

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I - DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

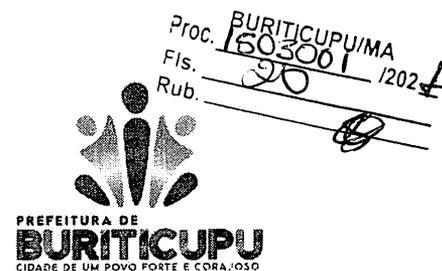
### II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição de gêneros alimentícios visando o atendimento das demandas do IPSEMB por um período estimado de 8 (oito) meses, tendo em vista o baixo estoque atualmente registrado no almoxarifado.

### III - JUSTIFICATIVA DO VALOR E ESCOLHA DA EMPRESA

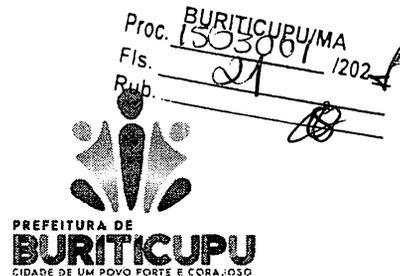
Abaixo, segue quadro com o valor total dos produtos requisitados. Frisa-se que o valor total é de **R\$ 8.682,17 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos)**, conforme solicitado nos autos, conforme cotação mais vantajosa apresentada pela empresa vencedora:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	Marca	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	<b>AÇÚCAR REFINADO:</b> obtido da caca de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro, próprios, acondicionados em embalagens de saco plástico atóxicos de 2kg com 15 und	fardo	2	Itaja	R\$ 99,99	R\$ 199,98
2	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA:</b> de maisena, farinha trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses e contar de data de entrega; embalagem filme, pacotes de 400 gramas cada cx com 12 und.	caixa	5	(3) Maio	R\$ 47,55	R\$ 237,75
3	<b>BISCOITO DE SAL:</b> tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, pacotes de 400 gramas com 20 und	caixa	5	(3) Maio	R\$ 57,95	R\$ 289,75
4	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G:</b> Constituído de proteínas, Carboidratos, Gorduras Totais Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Sódio e cálcio, isenta de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem individual é de poliéster metalizado com 200g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais com 50 und	fardo	4	CCGL	R\$ 269,99	R\$ 1.079,96



5	<b>MARGARINA VEGETAL 250 G:</b> com sal, composto de 82% de gordura e leite, totais, gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico. Atóxico de 250 gramas com 24 und	caixa	2	PRIMOR	R\$ 55,99	R\$ 111,98
6	<b>Óleo Comestível de Soja:</b> Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ml.	caixa	2	SOYA	R\$ 166,80	R\$ 333,60
7	<b>Massa de Arroz para Cuscuz 500G:</b> Flocao, pré-cozido, obtida do grão do arroz peneirado, na cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico, atóxicos com 500g com 10 pacote	fardo	10	NUTRIVI TA	R\$ 24,99	R\$ 249,90
8	<b>Massa de Milho Flocão:</b> flocão, pré-cozida, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e la, acondicionadas em saco plástico, atóxicos com 500 gramas e embalagem com 20 und	fardo	10	VITAMI LHO	R\$ 25,25	R\$ 252,50
9	<b>Polpa de Fruta Natural</b> Com no mínimo 1.000 gramas. Embalagem com identificação do produto, marca do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	Quilo	200	BOM SABOR	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
10	<b>Café:</b> café 500g torrado e moído, de 1º qualidade, e informações na embalagem conforme legislação em vigor com 12 und	fardo	25	MARAT A	R\$ 98,99	R\$ 2.474,75
11	<b>Água Mineral 20 Litros:</b> água mineral, aspecto físico líquido incolor, límpido sem odor, embalagem com 20 litros galão e troca.	Galão	100	BELA VISTA	R\$ 6,75	R\$ 675,00
12	Tapioca características: massa pronta Para tapioca, <b>fécula de mandioca</b> Hidratada. Embalagem: plástica, Transparente, resistente, bem vedada, Contendo 1kg, isento de qualquer Substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: Mínimo de 10 meses com 10 und.	fardo	10	PINDUC A	R\$ 38,90	R\$ 389,00
13	<b>Água Mineral 500 ml:</b> água mineral, aspecto físico líquido incolor, límpido sem odor, embalagem com 500 ml com 24 un	fardo	40	MERCOP LAS	R\$ 22,25	R\$ 890,00

*[Handwritten Signature]*  
 Bruno de Arruda Silva  
 Presidente IPSEMB  
 Portaria nº 039/2021



A empresa vencedora do objeto foi à empresa **I. T. ARAUJO EIRELI**, CNPJ: 27.402.741/0001-55, **Inscrição Estadual: 12.520.604-6. Endereço: RUA CAFETEIRA, 08 VILA PRIMO CEP: 65.393-000 Município: BURITICUPU-MA**, Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, onde foi identificada a melhor proposta para atender as necessidades deste IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

#### IV – DOTAÇÃO

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultante deste instrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ORGÃO:** 16 IPSEMB

**UNIDADE GESTORA:** 00 IPSEMB

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- conduzir a execução dos serviços de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- executar a o fornecimento do objeto, nas datas, horários e local a ser informados pelo IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA;
- promover o fornecimento do objeto ora contratados, com pessoal adequado e capacitado.
- manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- responder pelos serviços que entregar, na forma da legislação aplicável;
- iniciar e concluir a entrega do do objeto contratado nos prazos estipulados nas ordens de fornecimento;
- atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

#### VI - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos produtos entregues para que se processe o pagamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das

3/4



Proc. BURITICUPU/MA  
Fls. 1503001 /2021  
Rub. 22

faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

## VII – CONCLUSÃO

Aprovo o presente termo de referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas constante nos autos do processo.

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades deste instituto.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes neste presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa, encaminhando ao Presidente da CPL para as providências necessárias.

Buriticupu - MA, 29 de março de 2021.



Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria n° 039/2021